

PORTARIA Nº 044-R, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Aprova a Norma de Procedimento SESA Nº 014 - PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE LEITO CLÍNICO E SAÚDE MENTAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-67T6G, e,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 046-S, de 14/06/2024, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

RESOLVE

Art.1º IMPLANTAR a NORMA PROCEDIMENTO SESA Nº 014 - PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE LEITO CLÍNICO E SAÚDE MENTAL.

Art.2º A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art.3º CESSAR os efeitos da Portaria nº 122-R, de 20 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de 21/12/2018.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 05 de maio de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1544540

PORTARIA Nº 045-R, DE 05 DE MAIO DE 2025.

APROVA A NORMA DE PROCEDIMENTO SESA Nº 050 - PROCESSO DE CONTINGÊNCIA DO NERI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-67T6G, e,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 046-S, de 14/06/2024, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

RESOLVE

Art.1º IMPLANTAR a NORMA PROCEDIMENTO SESA Nº 050 - PROCESSO DE CONTINGÊNCIA DO NERI.

Art.2º A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 05 de maio de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1544541

PORTARIA Nº 046-R, DE 05 DE MAIO DE 2025.

APROVA A NORMA DE PROCEDIMENTO SESA Nº 051 - PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES DE HOSPITAIS PRIVADOS PARA A REDE SUS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-67T6G, e,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 046-S, de 14/06/2024, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

RESOLVE

Art.1º IMPLANTAR a NORMA PROCEDIMENTO SESA Nº 051 - PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES DE HOSPITAIS PRIVADOS PARA A REDE SUS.

Art.2º A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 05 de maio de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1544545

PORTARIA Nº 047-R, DE 05 DE MAIO DE 2025.

APROVA A NORMA DE PROCEDIMENTO SESA Nº 052 - PROCESSO DE ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EM CONTINGÊNCIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SOLICITANTE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-67T6G, e,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 046-S, de 14/06/2024, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

RESOLVE

Art.1º IMPLANTAR a NORMA PROCEDIMENTO SESA Nº 052 - PROCESSO DE ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EM CONTINGÊNCIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SOLICITANTE.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/05/2025 13:51:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIZA DOS SANTOS VIDAL MORAES (CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS QCE-05 - GRH - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8ZFXZ0>